



PORTARIA Nº 45.562/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4394 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
JUSSARA TEREZINHA SCHUEDA NICHELE ESCOLA PE. JOSE ANUSZ - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição.	8637	21/09/18	SMED
RITA DE CÁSSIA MACIEL ESCOLA JOELMA DO ROCIO TULIO - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição.	995	18/09/18	SMED
SIMONE HONORIO BOZZA ESCOLA PE. JOSE ANUSZ - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição.	12132	01/10/18	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de outubro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO